

LEI N.º 2.447/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$
275.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme o que segue:

6 – SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

03 – Desporto

1052 – INCENTIVO AO DESPORTO

Recurso: 1009 – FUNDO ESPECIAL

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 275.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos a partir de redução de das despesas 9591 e 5494.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de setembro de 2023; 164º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretário de Administração e Gestão